



Número: **0817076-14.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Assuntos: **Seguro, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JULIO CANDIDO DE AZEVEDO (AUTOR)	ADOMILTON ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
EUCIMAR PEREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53037 776	04/02/2020 14:58	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
53038 930	04/02/2020 14:58	<a href="#"><u>2586455_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros documentos
53038 933	04/02/2020 14:58	<a href="#"><u>2586455_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros documentos
53038 934	04/02/2020 14:58	<a href="#"><u>2586455_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 04/02/2020 14:58:50  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002041458504760000051142945>  
Número do documento: 2002041458504760000051142945

Num. 53037776 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

**Processo:** 08170761420178205001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JULIO CANDIDO DE AZEVEDO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 31 de janeiro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 04/02/2020 14:58:51  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020414585098500000051144099>  
Número do documento: 20020414585098500000051144099

Num. 53038930 - Pág. 1



Nº DA PARCELA	Nº DA GUITA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTICA
	28/01/2020	2586455	28/01/2020	08170761420178205001	3795	TRIBUNAL	
COMARCA			ORGÃO / VARA	24 VARA CIVEL	TRIBUNAL DE JUSTICA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
NATAL			RÉU			RÉU	2888,05
NOME DO RÉU / IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	Jurídico	CPF / CNPJ		
			TIPO DE PESSOA	Física	CPF / CNPJ		
					11484644417		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE							
JULIO CANDIDO DE AZEVEDO							
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
A9335074BAAB2589							
CÓDIGO DE BARRAS							





## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo**

**Valor Nominal** R\$ 2.193,75

**Indexador e metodologia de cálculo** INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção** Outubro/2016 a Novembro/2019

**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples

**Período dos juros** 29/3/2019 a 31/1/2020

**Honorários (%)** 10 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	1126 dias	1,088008
<b>Percentual correspondente</b>	1126 dias	8,800752 %
<b>Valor corrigido para 1/11/2019</b>	(=)	R\$ 2.386,82
<b>Juros(308 dias-10,00000%)</b>	(+)	R\$ 238,68
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.625,50
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 262,55
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.888,05</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

